



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO Nº 24/2020

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **solicito** a Vossa Excelência o encaminhamento de **representação à ARSAE-MG** (Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário pedindo análise dos valores das taxas cobradas pela Copasa de tratamento de esgoto aos moradores do bairro Andyara.

JUSTIFICATIVA

Moradores do Bairro Andyara reclamam do valor das taxas cobradas pelo tratamento de esgoto pela Copasa bem superiores aos outros bairros.

É importante responsáveis pela elaboração do estudo sobre a capacidade de pagamento, criar medidas de acompanhamento e de controle em defesa das condições financeiras dos usuários. Dessa forma, é relevante para delimitar um valor aceitável para o peso que os preços das tarifas de esgoto possuem sobre a renda dos usuários residenciais.

Fazer uma análise dos valores das taxas pensando no usuário, com implicações mais benéficas à população, consolidar, sua aplicabilidade através da discussão sobre a diferenciação de tarifas entre os bairros, na proteção dos consumidores, com um olhar diferenciado para aqueles que se encontram em condições financeiras mais fragilizadas.

Desta forma, é fundamental este órgão adequar as tarifas de esgoto à capacidade de pagamento da população atendida pelo serviço.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.


Alex Fabiano Moreira
Vereador